

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Caibi - SC

Região de Saúde: Oeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 26/08/2021 07:53:14

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar e ampliar o atendimento dos Programas Atenção Básica Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1  | Gerenciar a estrutura existente da Estratégia Saúde da Família; Manter 100% de cobertura ESF                                      | Cobertura Atenção Básica   | 100,00                 | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a estrutura e o atendimento à população                               |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2  | Realização de ações preventivas nas escolas   | Ações de Promoção e prevenção em saúde bucal                     | 192                    | -    | Número            | 48                 | 192                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas escolas                                     |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3  | Educação permanente dos profissionais das equipes de atenção Básica   | Política nacional de Educação permanente                         | 24                     | -    | Número            | 6                  | 24                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente                                     |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4  | Planejamento e Gerenciamento de profissionais ACS para o desenvolvimento do trabalho do programa. Manter o acompanhamento de 100% | Atenção Básica   | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Orientar e acompanhar os ACS para manter o cadastro atualizado da população. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5  | Gerenciar a estrutura existente do programa saúde bucal.  | Atenção Básica   | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Gerenciar a estrutura existente do programa saúde bucal.                     |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.6  | Referenciar usuários para Centros de Odontologia Especializada e CEO para outros municípios que tiver parceria.                   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter serviço de referência especializada para odontologia                  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|   |   |  |        |   |            |            |              |            |
|---|---|--|--------|---|------------|------------|--------------|------------|
| 1.1.7   | Distribuição gratuita de Próteses dentárias com uma produção mensal de 20 a 50 próteses | Reabilitação em Saúde Bucal  | 240    | - | Número     | 240        | 960          | Número     |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar prótese dentária   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.8   | Manter Núcleo de apoio Saúde da Família   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica            | 100,00 | - | Percentual | 100,00     | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais contratados.   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.9   | Recontratualização das equipes ao Programa de melhoria de acesso e qualidade PMAQ       | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica            | 100,00 | - | Percentual | 0,00       | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - zero  |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.10  | Programa controle do tabagismo  | Ações de promoção e prevenção em saúde                                     | 100,00 | - | Percentual | 100,00     | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades com usuários do programa   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.11  | Adesão ao programa Saúde na Escola em escolas elencadas como prioritárias               | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 5,00   | - | Percentual | 100,00     | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter adesão ao programa PSE   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.12  | Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS conforme RENAME e REMuME                      | Assistência Farmacêutica   | 100,00 | - | Percentual | 300.000,00 | 1.200.000,00 | Moeda      |
| Ação Nº 1 - Manter Assistência Farmacêutica   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.13  | Atendimento fisioterapia  | Ações de Reabilitação  | 100,00 | - | Proporção  | 100,00     | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter atendimento de fisioterapia  |   |  |        |   |            |            |              |            |
| 1.1.14  | Adesão ao programa Saúde na Hora  | Ampliação da atenção básica  | 100,00 | - | Percentual | 100,00     | 100,00       | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter adesão do Programa Saúde na Hora   |   |  |        |   |            |            |              |            |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar o atendimento de consultas e procedimentos em atenção especializada</b> |   |  |        |   |            |            |              |            |

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1  | Oferta de serviços de consultas e exames de média complexidade e alta complexidade adquiridas pelo Consórcio.   | Garantir o acesso a média e alta complexidade ambulatorial não oferecida por outras pactuações | 100,00                 | -   | Percentual        | 288.000,00         | 288.000,00            | Moeda             |
| Ação Nº 1 - Ofertar serviços de média e alta complexidade via Consórcio de Saúde     |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2  | Manutenção Laboratório municipal de Análises Clínicas   | Acesso integral ao SUS   | 100,00                 | -   | Percentual        | 192.000,00         | 192.000,00            | Moeda             |
| Ação Nº 1 - Manter compra de serviços laboratoriais                                  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3  | Manter os encaminhamentos para serviços especializados SUS em 100% da demanda, ofertando serviço de deslocamento. (Passagens de ônibus e/ ou serviço de deslocamento pelos veículos da secretaria municipal de saúde) | Garantir transporte sanitário ao paciente SUS  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter os encaminhamentos para serviços especializados com deslocamento. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4  | Manter convênio com Hospital Beneficente São José de Caibi  | Acesso integral so SUS   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter convênio  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### OBJETIVO Nº 1.3 - Vigilância Saúde Epidemiologia / Sanitária / Ambiental

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1   | Garantir seguimento/ tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero para 100% dos casos rastreados na UBS. | Rastreamento precoce do CA de Colo útero   | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Assistir e monitorar todas as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2   | Notificação de violência sexual e doméstica.  | Redução do índice de violências  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos de violência sexual e doméstica  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3   | Assegurar os índices de cobertura vacinal.  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 95,00                  | -   | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças menores de 2 anos com calendário vacinal incompleto.                          |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município   | Ações de promoção e prevenção de doenças transmissíveis  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
|--|--|--|--------|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Monitorar o tratamento dos usuários novos positivos para TB.   |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.5  | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.                                | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar registro das doenças compulsórias imediatas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.   |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.6  | Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | 0      | - | Número     | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis para todas as gestantes usuárias do SUS municipal   |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.7  | Aumentar o acesso ao diagnóstico do HIV  | Ações de redução de danos em casos de doenças transmissíveis   | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso e realizar diagnóstico do HIV  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.8  | Fortalecer no município o serviço de notificação e acompanhamento de acidente de trabalho bem como as doenças relacionadas a este agravo   | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                   | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os usuários com histórico de acidente de trabalho bem como as doenças relacionadas a este agravo  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.9  | Aumentar para 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                  | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento de todos os casos novos de hanseníase no município.  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.10   | Investigação e monitoramento dos óbitos maternos, mulheres em período fértil e mortalidade infantil.   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos, mulheres em período fértil e mortalidade infantil.  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.11   | Investigar 100 % dos surtos alimentares notificados (DTA).   | Ações de vigilância alimentar e nutricional  | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Investigar os casos de surtos alimentares notificados (DTA).   |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.12   | Manter e Ampliar o programa de hepatites virais no município   | Vigilancia em Saúde  | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Manter o programa de hepatites virais no município   |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.13   | Implantar o projeto de REDUÇÃO DE DANOS em nosso município, visando melhorar a vida e a saúde das pessoas que utilizam e /ou abusam de álcool, maconha, cocaína, crack entre outros, sejam estas legais ou ilegais | Ações de promoção e prevenção  | 100,00 | - | Percentual | 0,00   | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Implantar o projeto de REDUÇÃO DE DANOS em nosso município, visando melhorar a vida e a saúde das pessoas que utilizam e /ou abusam de álcool, maconha, cocaína, crack entre outros, sejam estas legais ou ilegais |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.14   | Manter e ampliar o programa de notificações de intoxicações por agrotóxicos  | Vigilancia em Saúde  | 100,00 | - | Percentual | 0,00   | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar o programa de notificações de intoxicações por agrotóxicos  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |
| 1.3.15   | Efetivar o programa de acompanhamento e desenvolvimento do crescimento da criança  | Vigilância Alimentar e nutricional   | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar puericultura  |  |  |        |   |            |        |        |            |  |

|        |  |                     |        |   |            |        |        |            |
|--------|--|---------------------|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.3.16 | Realizar atividades de vigilância, prevenção, vistorias em residências, estabelecimentos comerciais, terrenos baldios entre outros locais, controle de doenças e promoção da saúde da população Caiabiense, Trabalhar de forma integrada com as equipes da atenção básica, para o controle da proliferação do Aedes aegypti. Realizar visitas em 1800 imóveis da área urbana, inspecionar armadilhas e pontos estratégicos instalados em locais de risco para a proliferação do mosquito Aedes aegypti | Vigilância em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|---------------------|--------|---|------------|--------|--------|------------|

**OBJETIVO Nº 1.4 - Gestão e Controle Social**

| Ação Nº 1 - Realizar atividades de vigilância, prevenção, vistorias em residências, estabelecimentos comerciais, terrenos baldios entre outros locais para o controle da proliferação do Aedes aegypti. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1   | Efetivar a participação social na gestão Em Saúde             | Gestão em Saúde                                  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas do CMS contemplando as deliberações preconizadas na legislação.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2   | Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão | Gestão SUS                                       | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar os Instrumentos de Gestão na Saúde   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3   | Alimentação regular dos sistemas de informação                | Gestão em Saúde                                  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão na plataforma digital DIGISUS   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Manter Infra-estrutura da UBS e Adquirir Bens de Natureza Permanente**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1   | Melhoramento e manutenção regular da infraestrutura da Rede Física e dos equipamentos de Saúde. | garantir infraestrutura minima necessaria para desenvolvimento das ações | 100,00                 | -   | Percentual        | 50.000             | 400.000               | Número            |
| Ação Nº 1 - Preservar e adequar periodicamente a infraestrutura . |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2   | Aquisição de Veículos   | Infraestrutura da SMS  | 100,00                 | -   | Percentual        | 100.000,00         | 200.000,00            | Moeda             |
| Ação Nº 1 - Adquirir veiculo                                      |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Atender as necessidades de saúde decorrentes do enfrentamento do COVID-19. Pandemia do Coronavírus.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar ações de promoção e prevenção da saúde frente as necessidades decorrentes da pandemia, COVID-19.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|   |   |   |      |   |            |        |        |            |
|---|---|---|------|---|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.1   | Instituir Comitê covid -19 para enfrentamento Covid , por meio de Decreto Municipal.  | Comitê constituído por Decreto  | -    | - | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Instituir Comitê Covid -19  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.2   | Desenvolver ações relacionadas a medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | Número de ações desenvolvidas (notas informativas encaminhadas a radio e divulgadas nas mídias sociais) | -    | - | Número     | 5      | 5      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar informes sobre medidas de proteção contra o Covid-19 e divulgar em rádio local e mídia social.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.3   | Manter capacitações para os profissionais que atuam nos serviços de saúde sobre procedimentos de proteção individual e coletiva diante da pandemia Covid 19.  | Profissionais capacitados   | 0,00 | - | Percentual | 50,00  | 50,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Organizar e desenvolver Educação Permanente em Saúde  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.4   | Pactuar ações colaborativas intersetoriais contínuas com escolas, comércio- ACIC, Indústria e Polícia Militar para enfrentamento da pandemia covid-19 no município de Caibi.  | Pactuação realizada   | -    | - | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Pactuar ações colaborativas intersetoriais.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.5   | Orientar, via Vigilância Sanitária, as funerárias locais sobre os procedimentos necessários diante da pandemia covid-19   | Orientação realizada  | -    | - | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Orientar Funerárias locais sobre os procedimentos necessários diante da pandemia covid-19   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.6   | Intensificar, de acordo com a necessidade, a fiscalização em relação a aglomeração e isolamento social, nos estabelecimentos privados e públicos no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária municipal                 | Número de fiscalizações realizadas  | 0,00 | - | Percentual | 50,00  | 50,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar a fiscalização no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária municipal.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.7   | Adquirir insumos e EPIs suficientes na Rede de Atenção Básica para enfrentamento da Pandemia Covid-19 no município  | Número de insumos , EPI adquiridos  | -    | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir insumos e EPIs para enfrentamento da Pandemia Covid-19 no município  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.8   | Disponibilizar transporte seguro de pacientes, via setor de transportes da SMS, para atendimento ambulatorial e hospitalar de acordo com a necessidade, diante da pandemia Covid-19.  | Pacientes transportados com segurança   | -    | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte seguro de pacientes diante da pandemia Covid-19.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.9   | Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.   | Fluxo organizado  | -    | - | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.10  | Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covis-19 pela Vigilância Epidemiológica do município.  | Notificações diárias realizadas   | -    | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covis-19 pela Vigilância Epidemiológica do município |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 2.1.11  | Criar canal telefônico para denúncia de descumprimento de isolamento domiciliar e de aglomeração (disk denúncia)  | Canal telefônico criado   | -    | - | Número     | 1      | 1      | Número     |
| Ação Nº 1 - Criar canal telefônico para denúncia de descumprimento de isolamento domiciliar e de aglomeração (disk denúncia)                                  |   |   |      |   |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acolhimento, assistência e monitoramento dos pacientes sintomáticos COVID-19.**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1  | Indicar habilitação de 05 leitos clínicos para tratamento de pacientes covid - 19 no Hospital São José de Caibi.         | Indicação de leitos realizada                    | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Indicar habilitação de 05 leitos clínicos para tratamento de pacientes Covid - 19 no Hospital São José de Caibi. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2  | Adequar estrutura física da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a necessidade para enfrentamento da pandemia Covid-19. | Adequações realizadas                            | -                      | -   | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Adequar estrutura física da Rede de Atenção à Saúde para enfrentamento da pandemia Covid-19.                     |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3  | Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19   | Número de pacientes confirmados monitorados      | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19 no município  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4  | Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município.                     | Número de testes ofertados                       | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar testes para diagnóstico de Covid -19 à população do município.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar serviços de reabilitação e apoio psicológico.**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.3.1   | Organizar, via Núcleo Ampliado da Saúde da Família, grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19. | Grupo constituído  | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Organizar grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.3.2   | Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19  | Número de atendimentos psicológicos realizados relacionados a Covid - 19 | -                      | -   | Número            | 100                | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19                    |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|--|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares   | Melhoramento e manutenção regular da infraestrutura da Rede Física e dos equipamentos de Saúde.   | 50.000                           |
|  | Aquisição de Veículos   | 100.000,00                       |
| 301 - Atenção Básica   | Gerenciar a estrutura existente da Estratégia Saúde da Família; Manter 100% de cobertura ESF  | 100,00                           |
|  | Organizar, via Núcleo Ampliado da Saúde da Família, grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19.   | 1                                |
|  | Instituir Comitê covid -19 para enfrentamento Covid , por meio de Decreto Municipal.  | 1                                |
|  | Efetivar a participação social na gestão Em Saúde   | 100,00                           |
|  | Realização de ações preventivas nas escolas   | 48                               |
|  | Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19  | 100                              |
|  | Adequar estrutura física da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a necessidade para enfrentamento da pandemia Covid-19.  | 3                                |
|  | Desenvolver ações relacionadas a medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | 5                                |
|  | Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão   | 100,00                           |
|  | Educação permanente dos profissionais das equipes de atenção Básica   | 6                                |
|  | Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19  | 100,00                           |
|  | Manter capacitações para os profissionais que atuam nos serviços de saúde sobre procedimentos de proteção individual e coletiva diante da pandemia Covid 19.  | 50,00                            |
|  | Alimentação regular dos sistemas de informação  | 100,00                           |
|  | Planejamento e Gerenciamento de profissionais ACS para o desenvolvimento do trabalho do programa. Manter o acompanhamento de 100%   | 100,00                           |
|  | Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município.  | 100,00                           |
|  | Pactuar ações colaborativas intersetoriais contínuas com escolas, comércio- ACIC, Indústria e Polícia Militar para enfrentamento da pandemia covid-19 no município de Caibi.  | 1                                |
|  | Gerenciar a estrutura existente do programa saúde bucal.  | 100,00                           |
|  | Referenciar usuários para Centros de Odontologia Especializada e CEO para outros municípios que tiver parceria.   | 100,00                           |
|  | Distribuição gratuita de Próteses dentárias com uma produção mensal de 20 a 50 próteses   | 240                              |
|  | Adquirir insumos e EPIS suficientes na Rede de Atenção Básica para enfrentamento da Pandemia Covid-19 no município  | 100,00                           |
| Manter Núcleo de apoio Saúde da Família  | 100,00  |                                  |
| Disponibilizar transporte seguro de pacientes, via setor de transportes da SMS, para atendimento ambulatorial e hospitalar de acordo com a necessidade, diante da pandemia Covid-19. | 100,00  |                                  |

|   |   |            |
|---|---|------------|
|   | Recontratualização das equipes ao Programa de melhoria de acesso e qualidade PMAQ   | 0,00       |
|   | Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.   | 1          |
|   | Programa controle do tabagismo  | 100,00     |
|   | Adesão ao programa Saúde na Escola em escolas elencadas como prioritárias   | 100,00     |
|   | Criar canal telefônico para denúncia de descumprimento de isolamento domiciliar e de aglomeração (disk denúncia)  | 1          |
|   | Atendimento fisioterapia  | 100,00     |
|   | Implantar o projeto de REDUÇÃO DE DANOS em nosso município, visando melhorar a vida e a saúde das pessoas que utilizam e /ou abusam de álcool, maconha, cocaína, crack entre outros, sejam estas legais ou ilegais    | 0,00       |
|   | Adesão ao programa Saúde na Hora  | 100,00     |
|   | Manter e ampliar o programa de notificações de intoxicações por agrotóxicos   | 0,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Oferta de serviços de consultas e exames de média complexidade e alta complexidade adquiridas pelo Consórcio.   | 288.000,00 |
|   | Indicar habilitação de 05 leitos clínicos para tratamento de pacientes covid - 19 no Hospital São José de Caibi.  | 1          |
|   | Manutenção Laboratório municipal de Análises Clínicas   | 192.000,00 |
|   | Manter os encaminhamentos para serviços especializados SUS em 100% da demanda, ofertando serviço de deslocamento. (Passagens de ônibus e/ ou serviço de deslocamento pelos veículos da secretaria municipal de saúde) | 100,00     |
|   | Manter convênio com Hospital Beneficente São José de Caibi  | 100,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS conforme RENAME e REMuME  | 300.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Orientar, via Vigilância Sanitária, as funerárias locais sobre os procedimentos necessários diante da pandemia covid-19   | 1          |
|   | Intensificar, de acordo com a necessidade, a fiscalização em relação a aglomeração e isolamento social, nos estabelecimentos privados e públicos no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária municipal           | 50,00      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Garantir seguimento/ tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero para 100% dos casos rastreados na UBS.   | 100,00     |
|   | Notificação de violência sexual e doméstica.  | 100,00     |
|   | Assegurar os índices de cobertura vacinal.  | 95,00      |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município   | 100,00     |
|   | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.                                   | 100,00     |
|   | Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha   | 100,00     |
|   | Aumentar o acesso ao diagnóstico do HIV   | 100,00     |
|   | Fortalecer no município o serviço de notificação e acompanhamento de acidente de trabalho bem como as doenças relacionadas a este agravo  | 100,00     |
|   | Aumentar para 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.   | 100,00     |

|  |        |
|--|--------|
| Investigação e monitoramento dos óbitos maternos, mulheres em período fértil e mortalidade infantil.   | 100,00 |
| Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covid-19 pela Vigilância Epidemiológica do município.   | 100,00 |
| Investigar 100 % dos surtos alimentares notificados (DTA).   | 100,00 |
| Manter e Ampliar o programa de hepatites virais no município   | 100,00 |
| Efetivar o programa de acompanhamento e desenvolvimento do crescimento da criança  | 100,00 |
| Realizar atividades de vigilância, prevenção, vistorias em residências, estabelecimentos comerciais, terrenos baldios entre outros locais, controle de doenças e promoção da saúde da população Caiabense, Trabalhar de forma integrada com as equipes da atenção básica, para o controle da proliferação do <i>Aedes aegypti</i> . Realizar visitas em 1800 imóveis da área urbana, inspecionar armadilhas e pontos estratégicos instalados em locais de risco para a proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> . | 100,00 |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 3.459.050,00   | 1.665.000,00   | 113.500,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 32.500,00                                | 5.270.050,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 80,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 80,00        |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 2.012.000,00   | 1.339.000,00   | 97.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.448.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 250,00   | 80,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 330,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 1.093.550,00   | 228.500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.322.050,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 322.500,00   | 66.500,00  | 16.500,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 405.500,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 3.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 32.500,00                                | 35.500,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 3.000,00   | 31.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 34.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |